



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000 - CEP 15090-070 - São José do Rio Preto - SP - www.jfsp.jus.br

**PORTARIA SJRP-DUAR Nº 141, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL Diretor da 6ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

ESTABELECER, com base na Portaria SJRP-NUAR nº 63/2022 [\[1\]](#), a escala de Juízes e Varas de Plantão referente ao período do recesso judiciário de 2024/2025, para o **Plantão Regionalizado das Subseções de São José do Rio Preto, Jales e Catanduva**, nos seguintes termos:

Período	Vara	Juiz(a)	Telefone
20/12/2024 a 22/12/2024	5ª VF	Dr. Dasser Lettière Júnior	(17) 3216-8800
23/12/2024 a 26/12/2024	JEF	Dr. Dasser Lettière Júnior	(17) 3216-8800
27/12/2024 e 28/12/2024	1ª VF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso	(17) 3216-8800
29/12/2024 e 30/12/2024	1ª VF	Dr. Gustavo Gaio Murad	(17) 3216.8800
31/12/2024	2ª VF	Dr. Gustavo Gaio Murad	(17) 3216-8800
01/01/2025 a 03/01/2025	2ª VF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso	(17) 3216.8800
04/01/2025 a 06/01/2025	4ª VF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso	(17) 3216.8800

[\[1\] Portaria nº 63/2022](#): “I. Unificar em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções...”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 11/12/2024, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **11514009** e o código CRC **35B500BE**.

---